

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077
PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

Aos 08 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20210077 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/09/2021, às fls 289, do processo nº 0700.000040/2020-09/CAGECE e do processo nº 01330100/2021, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I No Pregão Eletrônico nº 20210077
- II Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- IV Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de PEÇAS PARA BOMBAS ABS SULZER, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210077 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº 0700.000040/2020-09/CAGECE e do Processo nº 01330100/2021.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a CAGECE a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a CAGECE poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077
PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela CAGECE. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital. Subcláusula Segunda - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da CAGECE e terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira - Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá a CAGECE na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá à CAGECE, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a atender os pedidos efetuados pela CAGECE durante a sua vigência.
- b fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE.
- c Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a CAGECE e o fornecedor.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077
PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela CAGECE ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a CAGECE convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira - A contratação será formalizada conforme disposto no Art.14 do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

a Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).

b Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - A CAGECE dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira – O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário em nome da CAGECE, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam no final desta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	760.031.673-00	98002009162 SSP/CE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077
PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
ELETROTÉCNICA KVM LTDA	JOSÉ ARIMATÉA MENDES FILHO	DIRETOR	217.854.063-53	51570982

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º **20210077**.

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2-46	090920000732	TAMPA SELO ABS AFP 100-407 GG20 COD. 3116795-2	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	3.963,10	19.815,50
2-47	090920000731	PROPULSOR PARA BOMBA ABS AFP 100-407 Ø 184MM COD. 31077915	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	7	UN	3.520,15	24.641,05
2-48	090920000733	CAMARA PROP. PARA BOMBA ABS AFP 100-407 COD. 35057521	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	10.274,30	51.371,50
2-49	090920000734	PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS AFP 100-407 COD. 31067902	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	2.201,60	11.008,00
2-50	090920001774	BUCHA DE REGULAGEM 22,22 X 45 PARA BOMBA ABS AFP 100-407 COD.42037905	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	12	UN	106,90	1.282,80
2-51	090920001664	TAMPA SUPERIOR PARA BOMBA ABS AFP 100-	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	2.493,90	4.987,80



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077
PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

		407 COD.31027967						
2-52	090920000044	DEPOSITO DE OLEO PARA BOMBA ABS AFP 100-407 - COD. 31047947	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	4.403,25	8.806,50
2-53	090920000738	SUPORTE PEDESTAL ABS AFP 100-407I- COD. 31427901	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	25	UN	4.989,96	124.749,00
2-54	090920000403	DEPOSITO DE OLEO W132 GG20 PARA BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 - COD. 31047935	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	7.337,35	36.686,75
2-55	090920000751	TAMPA DO SELO PARA BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 GG20 - COD. 31167932	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	7	UN	4.204,85	29.433,95
2-56	090920000754	PROPULSOR PARA BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 Ø 240MM - COD. 31077922	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	7	UN	3.671,40	25.699,80
2-57	090920000755	CAMARA DE PROPULSAO PARA BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 GG20 - COD. 35057520	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	10.274,30	51.371,50
2-58	090920000756	PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 GG20 - COD. 31067903	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	7	UN	2.346,80	16.427,60



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077
PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

2-59	090920001666	TAMPA ROLAMENTO W132 GG20 P/BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 - COD. 31407920	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	2.088,52	10.442,60
2-60	090920002168	TAMPA SUP. C-132 IS/ES GG20 INSC. PIA-055 - COD. 31027845	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	2.493,96	12.469,80
2-61	090920000757	PLACA DE BORNES PARA BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 - COD. 61137911	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	10	UN	161,58	1.615,80
2-62	090920000758	JUNTA "U" ABS AFP- 101-410/415/420 BUNA N DN 100 MM COD. 43077518	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	42	UN	304,32	12.781,44
2-63	090920001671	DEPOSITO DE OLEO GG20 PARA BOMBA ABS AFP 102425/430 COD.31047903	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	10.273,60	51.368,00
2-64	090920000769	TAMPA DE SELO PARA BOMBA ABS AFP 102-425/430 - COD. 31167903	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	10	UN	5.871,50	58.715,00
2-65	090920001669	BUCHA DE SELO AFP W160 GG20 COD.31167922	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	10	UN	2.205,85	22.058,50
2-66	090920001670	TAMPA ROLAMENTO INFERIOR PARA BOMBA ABS 102-420/430	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	2.785,40	13.927,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077
PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

		COD.31407912						
2-67	090920000771	PROPULSOR ABS AFP 102- 425/430 DN 265 MM COD.. 3107925	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	5.066,58	10.133,16
2-68	090920000772	PROPULSOR ABS AFP 102- 425/430 DN 280 MM COD.. 31077926	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	5.066,58	25.332,90
2-69	090920000773	CAMARA DE PROP. PARA BOMBA ABS AFP 102- 425/430 - COD.. 31057904	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	10	UN	13.209,82	132.098,20
2-70	090920000774	PLACA FUNDO ABS AFP 102- 425/430 - COD.. 31067952	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	12	UN	2.790,36	33.484,32
2-71	090920000776	PLACA DE BORNES PARA BOMBA ABS AFP 102- 425/430 - COD.. 12200047	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	20	UN	477,02	9.540,40
2-72	090920000791	PROPULSOR PARA BOMBA ABS AFP 150- 420 Ø 240MM GG20 35077097	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	5.065,86	25.329,30
2-73	090920000792	CAMARA DE PROP. PARA BOMBA ABS AFP 150-420 GG20 35057516	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	16.146,06	32.292,12
2-74	090920000797	JUNTA "U" DN 150 BUNA N PARA BOMBA ABS AFP 150- 420 - 43087944	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	22	UN	529,56	11.650,32



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077
PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

2-75	090920000798	SUPORTE PEDESTAL ABS AFP 150-420 GG20 COD. 31427902	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	25	UN	4.879,08	121.977,00
2-76	090920001676	TAMPA DO ROLAMENTO W132FF PARA BOMBA ABS AFP 150-420 - COD.31407920	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	2.088,52	4.177,04
2-77	090920000795	TAMPA DO SELO C-132 ES PARA BOMBA ABS AFP 150-420 - 31167932	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	4.204,85	21.024,25
2-78	090920001739	CAMARA DE PROPULSAO PARA BOMBA ABS AFP 1040 M35/4 - COD. 31050563	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	3.539,94	7.079,88
2-79	090920001740	PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS AFP 1040 M35/4 - COD. 31065070	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	5.589,40	27.947,00
2-80	090920001741	PROPULSOR PARA BOMBA ABS AFP 1040 M35/4 - COD.31070660	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	6.419,34	32.096,70
2-81	090920001755	CAMARA DE PROPULSAO PARA BOMBA ABS AFP 1041 M35/4 - COD.31050563	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	3.539,94	7.079,88
2-82	090920001756	PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS AFP 1041 M35/4 - COD.31060588	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	3.928,80	7.857,60



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077
PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

2-83	090920001757	PORPULSOR D215 GG20 PARA BOMBA ABS AFP 1041 M35/4 COD.31070670	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	6.297,82	31.489,10
2-84	090920002169	CAMARA DE PROPULSAO PARA BOMBA ABS AFP 1042 COD. 31055022	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	33.758,06	67.516,12
2-85	090920002171	PROPULSOR D225 GG20 PARA BOMBA ABS AFP 1042 D225MM COD. 31070674	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	5	UN	7.167,55	35.837,75
2-86	090920002172	TAMPA DO RETENTOR AFP M2 GG25 COD. 31400556-B	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	1.353,60	2.707,20
2-87	090920002173	TAMPA DO ROLAMENTO AFP M2 GG20 COD. 31150151-B	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	5.570,86	11.141,72
2-88	090920002174	DEPOSITO DE OLEO AFP-M2 S/CAN GG25 COD. 31047982	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	8.069,85	16.139,70
2-89	090920001767	CAMARA DE PROPULSAO PARA BOMBA ABS AFP 1046 M70/6 COD.31055022	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	33.758,07	67.516,14
2-90	090920001768	PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS AFP 1046 M70/6 COD.31060140	SULZER	ELETROTÉCNICA KVM LTDA	2	UN	4.280,05	8.560,10
TOTAL GERAL								1.339.667,79



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077
PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

Fortaleza, 08 de Outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

DE ACORDO:

ELETROTÉCNICA KVM LTDA
CNPJ: 23.531.387/0001-08
JOSÉ ARIMATÉA MENDES FILHO
RG: 51570982
CPF: 217.854.063-53

Testemunhas

1. _____
CLAZER GUIMARÃES LIMA
RG: 2001010463428
CPF: 003.209.483-31

2. _____
GIOVANY XAVIER GARCIA
RG:95002575295
CPF:973.931.183-00

